REQUERIMENTO Nº 36/2023 **Medicilândia, 21 de junho de 2023.**

A 85ª ZONA ELEITORAL MEDICILÂNDIA/PA, SEÇÃO ELEITORA, KM 110 SUL.

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais e da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREM:

A Mesa Diretora da Câmara de Medicilândia, nos termos do art. 130, inciso IX, do RI/CMM; e art. 24, §2º, da Lei Orgânica Municipal, que formalize a **Excelentíssima LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO - Juíza da 85ª ZE,** Medicilândia/PA, requerendo a avaliação e contemplação do abaixo requisitado:

1. Criação, instalação e funcionamento de Seção Eleitoral na forma dos preceitos do Código Eleitoral, para a Comunidade da vicinal do km 110 Sul, Escola Municipal Dom Pedro II, zona rural de Medicilândia/PA, a aproximadamente 6 km da BR 230.
2. ANEXO – abaixo assinado da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 26/06/23

Sala das Sessões da Câmara de Medicilândia/PA, em 21 de junho de 2023.

Jari Edinei Teixeira
Vereador PDT

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador UNIÃO

Elaine Wagner
Vereadora PSC

Valdecy C. de Sousa
Vereador MDB

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador MDB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Daniel Moreira Rodrigues
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se que respectiva comunidade tem grande concentração de eleitores, principalmente pela concentração de chacareiros, os quais votam em localidades dispersas como 105, 110 norte, 120 e sede da cidade, e devido à distância, bem como a dificuldade de locomoção, há a necessidade de se criar, instalar e colocar em funcionamento uma seção eleitoral na comunidade supracitada, objetivando também evitar o elevado índice de abstenção.

Nestes Termos, Pede Deferimento.